



<input type="checkbox"/> Pedido inicial: <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Outros _____			<input type="checkbox"/> Alvará Temporário
<input type="checkbox"/> Alteração: <input type="checkbox"/> Endereço <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Inclusão de Atividade <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Porte _____			
<input type="checkbox"/> Baixa de Alvará	<input type="checkbox"/> Baixa Cadastro de Baixo Risco	<input type="checkbox"/> Exclusão de Dívidas	<input type="checkbox"/> Reativação de Alvará

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, através do presente, SOLICITA a Vossa Excelência, que conceda ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, pelo sistema de "Ficha de Inscrição" declarada pelo contribuinte. Nestes Termos, Pede Deferimento.

Torres, (RS) ____/____/____.

Assinatura do Requerente

Inscrição N°: _____ (uso Atendimento) Tipo de Cadastro: Fixo Homologado Outros

Cadastro Único: _____ (uso Atendimento) Optante SIMPLES NACIONAL SIM NÃO

CNPJ/CPF: _____ Inscrição Estadual: _____

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ N°: _____ Bairro: _____

Comp.: _____ Município: _____ UF/RS Fone: _____

E-mail: _____

Ativ. Principal: _____ Cód. _____

Ativ. Secundária: _____ Cód. _____

Data de Início: ____/____/____. Data da Baixa: ____/____/____. Área Utiliz. / M2: _____

Sócio/Responsável: _____ CPF: _____

Escritório Contábil: _____

Endereço: _____ N°: _____ Bairro: _____

CRC/RS: _____ CNPJ/CPF: _____ Fone: _____

E-mail: _____

OBS.: No caso de alteração preencher no quadro abaixo SOMENTE os dados alterados da empresa:

Nome/Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ Porte: _____

Endereço: _____ N°: _____ Bairro: _____

Atividade(especificar): _____ Cód. _____

Atividade(especificar): _____ Cód. _____

Sócio: _____

OBS.: Os dados deverão ser confirmados, através de fotocópias dos documentos.

Código Tributário Municipal, Art. 136 Qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado depende de licença prévia da administração municipal, que é comprovada pela posse do respectivo Alvará, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa anual de fiscalização e vistoria, para, no território do Município, de forma permanente, intermitente ou temporária, em estabelecimentos, fixos ou não:

I – exercer quaisquer atividades comerciais, industriais, produtoras ou de prestação de serviços;

II – executar obras particulares;

III – promover loteamentos, desmembramentos ou remembramentos;

IV – ocupar áreas em vias ou logradouros públicos;

V – promover publicidade mediante a utilização:

a) de painéis, cartazes ou anúncios, inclusive letreiros e semelhantes;

b) de pessoas, veículos, animais, alto-falantes ou qualquer outro aparelho sonoro ou de projeção fonográfica.